

DECRETO Nº 212/2022, FIGUEIRÓPOLIS/TO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Cessão da Servidora para o Estado do Tocantins junto a Polícia Militar, 4º Batalhão da Polícia Militar em Gurupi-TO e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o Ofício Expedido pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, solicitando a manutenção da cessão da servidora Municipal Senhora **Elvânia Mendes Maciel Nunes**.

CONSIDERANDO que a ausência da servidora não acarretará prejuízo ao serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO o princípio das reciprocidades entre os órgãos da Administração Pública e considerando que não haverá ônus para esta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida a manutenção da cessão da Servidora Municipal Senhora **Elvânia Mendes Maciel Nunes**, portadora do CPF: 865.152.411-00 e matrícula 1182, ocupante do cargo de Assistente Social. Com ônus para o Estado do Tocantins, 4º Batalhão da Polícia Militar em Gurupi -TO, pelo período de 01 (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

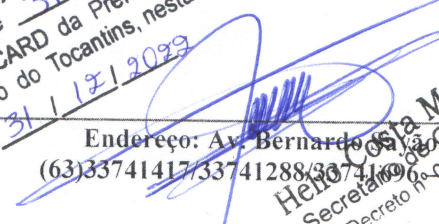
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 31 de dezembro de 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 212/2022 de 31/12/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 31/12/2022


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

Endereço: Av. Bernardo Cabral, nº 445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone (63) 33741417/33741288/33741160
Secretaria de Administração e Planejamento
E-mail: prefeituradefigueirópolis@yahoo.com.br


Heloísa Costa Moreno
Secretaria de Administração e Planejamento
Decreto nº 212/2022